



2º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
OFICIALA *Bela Vergiliana Matos Lopes*
2016 - 1 - Frente -

REGISTRO GERAL - ANO:

Bela Vergiliana Matos Lopes
Oficial Titular

193991
215659

MATRÍCULA Nº: -58.875-

DATA: 19/07/2016

IDENTIDADE DO IMÓVEL

IMÓVEL: Fração ideal do Apartamento 103, bloco 03, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE FLORENÇA, situado na Rua Palmeira Branca, s/nº, bairro Lagoa Salgada, em Feira de Santana/BA, nesta cidade, composto de: 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha com área de serviço e 1 banheiro. Fração Ideal 0,00176861%, área real total 43,67m², e uma vaga de uso exclusivo nº 89 com área real estacionamento 12,5m², área real de uso comum 12,2464m².

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20 e filial na cidade de Salvador/BA, Av. Luiz Viana Filho, nº 6462 Paralela - Salvador Bahia, EDF: Wall Street Torre West Sala 501 - 506, neste ato representada por OSVALDO MARTINS DE CARVALHO NETTO, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, C.I.RG nº 10.905.831 SSP/MG, CPF nº 063.586.106-27, com endereço comercial acima, nos termos da procuração lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, à folha 27 do livro 1900.

REGISTRO ANTERIOR Nº 50971 deste Cartório do 2º Ofício.

Protocolo 119632 de 15.07.2016. A presente matrícula foi aberta para INDIVIDUALIZAR o imóvel acima a requerimento do proprietário. Dou Fé. Feira de Santana, 19 de Julho de 2016. A Oficial Bela. *Bela Vergiliana Matos Lopes*

AV-1-58875. Protocolo 136375, datado de 01.08.2018. Promove-se a presente averbação, conforme requerimento do representante do proprietário do imóvel acima, para constar a retificação da fração ideal, a qual passa ter 0,001768607%. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 9999/020/111092 e DAJE Complementar 9999/021/012055. Dou fé. Feira de Santana, 15 de Agosto de 2018. A Oficial Bela. *Bela Vergiliana Matos Lopes*

AV-2-58875. Protocolo 136860 datado de 08.08.2018. Procede-se esta averbação para constar a construção do Apartamento 103, Bloco 03, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE FLORENÇA, situado na Rua Palmeira Branca, s/nº, bairro Lagoa Salgada, em Feira de Santana/BA, com características já descritas acima. Entre outros documentos arquivados neste Cartório, foram apresentados: Petição, CND de Construção, HABITE-SE nº 9444 datado de 30 de setembro de 2016, nº Alvará 9660/2016, ART de Obra ou Serviço BA2013.258355 do Engenheiro Civil Osvaldo Martins de Carvalho Netto, RNP 1408040808. VALOR: R\$85.671,82. DAJE 9999/018/486893 e DAJE Complementar 9999/021/042560. Dou fé. Feira de Santana, 30 de Agosto de 2018. A Oficial Bela. *Bela Vergiliana Matos Lopes*

R-3-58875. Protocolo 146528 de 25.07.2019. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E C.V 007

PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º Andar, Estoril em Belo Horizonte/ MG com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, registrada sob NIRE nº 31.300.023.907, representada na conformidade de seu Estatuto Social registrado na JUCEMG sob o n.º 5475995, em 17/03/2015, neste ato representado por sua procuradora Maria Souza Rios, Brasileira, casada, maior, assistente de crédito imobiliário, portadora da carteira de identidade nº 0774467630 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 961.873.105-78, conforme procuração lavrada no livro 2227, às folhas 79/86, emitida em 26 de abril de 2018, na comarca de Belo Horizonte/MG no 9º Ofício de Notas. ADQUIRENTES: VINÍCIUS PEREIRA SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido em 22/10/1994, servidor publico federal, portador de Carteira de Identidade nº 1174792175, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 28/01/2014 e do CPF 016.191.065-31, solteiro, residente e domiciliado em Rua Nana, número 13, Casa, Bairro Trapiche De Baixo em Santo Amaro/BA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Contrato De Compra E Venda De Unidade Vinculada A Empreendimento E Mútuo Com Obrigações E Alienação Fiduciária Em Garantia - Recursos SBPE nº 1.7877.0034930-3, datado de 27 de junho de 2019, da Caixa Econômica Federal, assinados pelas partes contratantes e testemunhas. VALOR: R\$ 145.272,80. Guia de Pagamento do ITIV nº 4689/2019. DAJE 9999/023/891151. Dou Fé. Feira de Santana, 16 de agosto de 2019. A 2ª Substituta. *Jilhemir*

R-4-58875. Protocolo 146528 de 25.07.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato causal do R-3 acima, supra o Sr VINÍCIUS PEREIRA SANTANA, já qualificado acima, na qualidade de devedor perante a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, do valor de R\$ 116.218,00, como escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 22, 23 e 24 da lei 9.514 de 20.11.1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo; Sistema de Amortização: PRICE, prazo total de amortização: 240 meses, valor total do encargo mensal inicial taxa de juros balcão R\$ 1.120,98, valor total do encargo mensal inicial taxa de juros reduzida R\$ 1.035,40, data de vencimento do primeiro encargo mensal: 27/07/2019 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, taxa anual de juros balcão: 9,3396% nominal e 9,7500% efetiva e taxa anual de juros reduzida: 8,18% nominal e 8,50% efetiva. O imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$ 147.000,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE 9999/023/891257. Dou Fé. Feira de Santana, 16 de agosto de 2019. A 2ª Substituta. *Jilhemir*

Av-5-58875. Protocolo 146528 de 25.07.2019. Procede-se esta averbação para constar a inscrição física do imóvel acima, que é nº 01.11.404.0106.059 e imobiliária 260.860-0. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 9999/023/891244. Dou fé. Feira de Santana, 16 de agosto de 2019. A 2ª Substituta. *Jilhemir*

AV.6-58875. Prenotação nº 215659, de 28.03.2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por meio do requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificado(a) no R-4, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)s dever(a)(es) fiduciante(s) purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a)

continua na ficha nº



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

OFICIALA *Bela Vera Lucia Matos Lopes*

2025-1 - Verso-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO: _____

Delegatária / Substituta

MATRÍCULA Nº: -58.875- DATA: 02/04/2025 IDENTIDADE DO IMÓVEL

fiduciário(a) acima descrito(a)(s). Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana:
R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Imposto de transmissão - guia nº: 10707/2024. Código
Hash: frkgw9azeg. DAJE: 0039/002/286716. Emolumentos R\$1.307,99 - Taxa Fiscal R\$928,86 -
FECOM R\$357,46 - PGE R\$51,99 - FMMPBA R\$27,08 - Def. Pública R\$34,68. TOTAL: R\$ 2.708,06.
Feira de Santana - BA, 02 de Abril de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, *[Assinatura]*
Oficial Interventor.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Carlos Alberto Resende - Oficial Interventor
Avenida Santo Antônio, n. 617, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050
Fone: (75) 99120-8808 E-mail: 2cartoriofsa@gmail.com Atendimento: 08h00 às 14h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **58875**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **notícia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash: k09afka1qo**.

O referido é verdade, dou fé. – Feira de Santana/BA, 09 de abril de 2025 (09/04/2025). Eu, Laina Stephanie Alves Carneiro, Escrevente, pesquisei, digitei, conferi e assino _____.

Aline Maia Santos
Oficiala Substituta

Protocolo: 193991.

DAJE: 0039.002.286717

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 15,01
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039AB3973072
VDBSVDTNG8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

